Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

INDICAÇAO Nº 392/2013

Exmº Sr.
Renato Pike
DD.Presidente da Câmara Municipal
Canoinhas

O Vereador infra-assinado no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria DD. Prefeito Municipal, e ao Sr. Edmilson Werka, MD. Secretario de Desenvolvimento Econômico, ver da possibilidade de a Prefeitura adquirir áreas de terras próximo as Rodovias de acesso ao Municipio, próximo a sede do Municipio, proporcionando mais visibilidade quanto a estrutura para a instalaçaõ/ ampliação de empresas, devido a facilidade de logistica e devido a localização da área.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores; com a aquisição de novos terrenos ha facilidade de logística para as empresas, e não haverá problema/ conflito com zoneamento de áreas residenciais pois são áreas de maior visibilidade para as empresas.

Plenário da Câmara de Canoinhas, em 25 de Novembro de 2013.

Gil Baiano
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 25 de 11 /2013

Renato Pike
Presidente